

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim M. da Silva, 15 – Centro – Fone 445.6110 – CEP 37.563-000
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0069/98

DÁ-SE NOME A RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vicente Fabrício da Rosa à Rua que começa a altura do nº 255 da Rua Geraldo Fabrício da Rosa.

Art.2º - As placas oficializando o nome da Rua serão por conta da família do homenageado.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 22 de Dezembro de 1998

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal